



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete do Vereador Maguinho Nobrega

PROJETO DE LEI Nº / 2025

Concede o título de Utilidade Pública Municipal à Associação Cristo Vive em Cataguases e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cataguases decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES, inscrita no CNPJ nº 32.086.909/0001-09, com sede na Rua Francisco Moutinho Rocha Filho, nº 705, Bairro João Riguete, Cataguases/MG.

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior desenvolve atividades sociais, educacionais, culturais e de apoio à comunidade, cumprindo os requisitos previstos na legislação municipal para a concessão do título.

Art. 3º A concessão do título de Utilidade Pública Municipal não implica repasse financeiro automático, devendo eventuais auxílios obedecer à legislação vigente e à disponibilidade orçamentária do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Cristo Vive em Cataguases, fundada em 23 de novembro de 2018, possui atuação reconhecida no município, desenvolvendo atividades de caráter social, educativo, cultural e de apoio comunitário, conforme sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ nº 32.086.909/0001-09).

A entidade realiza ações que contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, oferecendo suporte às pessoas em situação de vulnerabilidade e promovendo iniciativas que colaboram com o desenvolvimento social de Cataguases.

A concessão do título de Utilidade Pública Municipal representa reconhecimento ao trabalho já realizado, bem como possibilita ampliar o alcance das ações da associação, fortalecendo parcerias e qualificando a prestação de serviços à população.

Diante do exposto, encaminho este Projeto de Lei para apreciação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025.

CARLOS MAGNO DE
MELO
NOBREGA:08354734650

Assinado de forma
digital por CARLOS
MAGNO DE MELO
NOBREGA:08354734650
Dados: 2025.11.11
14:09:08 -03'00'

Carlos Magno de Melo Nóbrega – Maguinho Nóbrega
Vereador

PRAÇA SANTA RITA, 498 - CENTRO - TELEFAX (32)3429-1900



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

CRISTO VIVE EM CATAGUASES.

Ao décimo terceiro dia de Agosto de Dois mil e dezoito (13/08/2018), nesta cidade, na Rua Francisco Moutinho Rocha Filho, 705-Bairro : João Riguete- Cataguases/ Mg, CEP: 36.770-615, com a presença de alguns membros e fundadores da ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES, foi realizada a assembleia geral ordinária de fundação e eleição da diretoria da ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES, entidade de direito privado, sem fins lucrativos. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o Sr. CARLOS SILVERIO DA SILVA OLIVEIRA, que escolheu a mim Maria Lucia de Oliveira Queiroz para secretariá-lo.

Com a palavra, o Sr. CARLOS SILVERIO DA SILVA OLIVEIRA ressaltou o empenho de todos os envolvidos no projeto daqueles que buscam a promoção do voluntariado, a pesquisa do bem estar do ser humano, a inclusão social dos menos favorecidos de uma forma avançada, criteriosa e humanitária, do empreendimento que agora através, da ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES , será levado adiante e enfatizou a necessidade de se constituir uma associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Púlico e à iniciativa privada.

Em seguida, submeteu à votação, proposta da denominação da associação e do endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES com sede na rua Francisco Moutinho Rocha Filho, 705-Bairro: João Riguete-Cataguases/ Mg, CEP: 36.770.615 Ainda com a palavra, o Sr. CARLOS SILVERIO DA SILVA OLIVEIRA distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação.

Em ato contínuo, o Sr. CARLOS SILVERIO DA SILVA OLIVEIRA deu

ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES
Rua Francisco Moutinho Rocha Filho, 705-Bairro : João Riguete-Cataguases/ Mg.
CEP: 36.770-615

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Juliano da Silva Queiroz - Oficial

****VERSO EM BRANCO****HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO****

Há registro(s)/averbação(ões) posteriores a este ato, conforme mencionado no verso da última página desta certidão.XXXXXX



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
CRISTO VIVE EM CATAGUASES.

início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, apresentando à assembleia os candidatos anteriormente inscritos. Foram Inscritos para compor a Diretoria e o Conselho Fiscal : DIRETORIA para PRESIDENTE (a) - CARLOS SILVEIRO DA SILVA OLIVEIRA,para VICE PRESIDENTE (a) - ELISEU SAMPAIO DE OLIVEIRA, para SECRETÁRIO (a) - MARIA LUCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ,para TESOUREIRO (a) -VANIA CRISTINA SAMPAIO OLIVEIRA,para compor o CONSELHO FISCAL foram inscritos- para o CONSELHO FISCAL EFETIVO:FABIO DA SILVA OLIVEIRA,para o CONSELHO FISCAL SUPLENTES:SERGIO LUIZ MARTINS, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria e o Conselho Fiscal composto da seguinte forma: PRESIDENTE (a) - CARLOS SILVEIRO DA SILVA OLIVEIRA,VICE PRESIDENTE (a) - ELISEU SAMPAIO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO (a) - MARIA LUCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ,TESOUREIRO (a) -VANIA CRISTINA SAMPAIO OLIVEIRA, CONSELHO FISCAL EFETIVO:FABIO DA SILVA OLIVEIRA, CONSELHO FISCAL SUPLENTES: SERGIO LUIZ MARTINS e assim conforme relacionados ao final desta ata.

E, por fim, o então presidente Sr. CARLOS SILVERIO DA SILVA OLIVEIRA dá posse aos eleitos, para a gestão de: 13/08/2018 a 13/08/2022, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pela Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

CATAGUASES /MG, 13/08/2018
DIRETORIA

PRESIDENTE (a) - CARLOS SILVEIRO DA SILVA OLIVEIRA, Brasileiro,

ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES
Av. Francisco Martinho Rocha Filho, nº 352 Centro - CEP: 36770-001 - Cataguases - MG.
Fone: (32) 3421-4525 - e-mail: rtdpjcataguases@yahoo.com.br

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Juliano da Silva Queiroz - Oficial

****VERSO EM BRANCO****HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO****

Há registro(s)/averbação(ões) posteriores a este ato, conforme mencionado no verso da última página desta certidão.XXXXXX



CARTÓRIO REG. DE TÍTULOS E DOC. E CIVIL DAS P. JURÍDICAS
Avenida Astolfo Dutra, 352 - Centro - Cataguases - MG - CEP:36770-001
Tel:(32)3421-4525 - rtdpjcataguases@yahoo.com.br Juliano da Silva Queiroz - Oficial
Certidão de Inteiro Teor do Registro: 4123 AV: 1 Data: 23/11/2018
Livro: A 50 Fls: 3 Protocolo: 27825



Há registro(s)/averbação(ões) posteriores a este ato, conforme mencionado no verso da última página desta certidão.*****

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

CRISTO VIVE EM CATAGUASES.
casado, servidor público, nascido em:10/02/1970, RG: MG 6417605
PC/MG, CPF:571.415.506-82.

End.: Rua Américo, nº 166, Bairro: Dico Leite, Cataguases /MG,
CEP: 36772-458.

VICE PRESIDENTE (a) - ELISEU SAMPAIO DE OLIVEIRA, Brasileiro-,
solteiro, protético, Nascido em: 24/02/1999, RG: MG-20372552-
PC/MG, CPF: 139.826.536-57.

End.: Rua Américo, nº 166, Bairro: Dico Leite, Cataguases /MG,
CEP: 36772-458.

SECRETÁRIO (a) - MARIA LUCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ, Brasileira,
casada, aposentada, Nascida em 12/09/1962, RG: MG-11876592 PC/MG,
CPF: 383.813.116-91.

End.: Avenida: Coronel Antônio Augusto de Souza, nº 170, Bairro:
Vila Tereza, Cataguases /MG, CEP:36772-000.

TESOUREIRO (a) -VANIA CRISTINA SAMPAIO OLIVEIRA, Brasileira,
casada, salgadeira, Nascida em 26/06/1975, RG: MG-7701830 PC/MG,
CPF: 000.771.236.-70.

End.: Rua Américo, nº 166, Bairro: Dico Leite, Cataguases /MG,
CEP: 36772-458.

CONSELHO FISCAL

Efetivo:

FABIO DA SILVA OLIVEIRA, Brasileiro, casado, vigilante, Nascido em
19/02/1981,
RG: MG 12993603 SSPMG, CPF: 041.020.206-16.
End.: Avenida: Coronel Antônio Augusto de Souza, nº 363, Bairro:
Vila Tereza, Cataguases /MG, CEP:36772-000

Suplente:

SERGIO LUIZ MARTINS, Brasileiro, casado, aposentado, Nascido em
29/07/1953, RG: 445919 SSPMG, CPF: 380.257.876-72.

ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES
Rua Francisco Montenegro Rondon Filho, nº-5-Bairro: Dico Leite, Cataguases /MG,
CPF: 139.826.536-57.

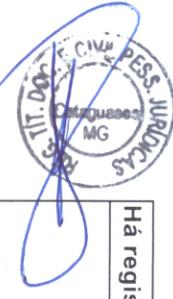
Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Juliano da Silva Queiroz - Oficial

****VERSO EM BRANCO****HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO****



CARTÓRIO REG. DE TÍTULOS E DOC. E CIVIL DAS P. JURÍDICAS
Avenida Astolfo Dutra, 352 - Centro - Cataguases - MG - CEP:36770-001
Tel:(32)3421-4525 - rtdpjcataguases@yahoo.com.br Juliano da Silva Queiroz - Oficial
Certidão de Inteiro Teor do Registro: 4123 AV: 1 Data: 23/11/2018
Livro: A 50 Fls: 4 Protocolo: 27825



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
CRISTO VIVE EM CATAGUASES.

End.: Avenida: Coronel Antônio Augusto de Souza, nº 170, Bairro:
Vila Tereza, Cataguases /MG, CEP:36772-000.

*Carlos Soárez de Souza, Maria Paula Ad. Oliveira,
Luisa Cristina Sampaio de Oliveira, Tânia do Vale Oliveira,
Márcia Sampaio de Oliveira*

CATAGUASES/MG, 13/08/2018

*Assentado o ato acima, em sua forma
mais perfeita. Moutinho Rocha Filho - 1º Oficial
Certidão de Inteiro Teor*

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Cataguases, 11 de dezembro de 2024.

Juliano da Silva Queiroz - Oficial

Emol: R\$ 31,61 Recompe: R\$ 1,89 TFJ: R\$ 10,95 Total: R\$ 44,45 - ISS: R\$ 1,57 - Códigos Recolhimento: 6501-1(1), 6502-9(3)

****VERSO EM BRANCO****HÁ ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO****

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Cataguases - MG

SELO DE CONSULTA: IEN32661

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5033.6792.4112.1823

Quantidade de atos praticados: 4
Ato(s) praticado(s) por: Juliano da Silva Queiroz - Oficial
Emol: R\$ 33,50 - TFJ: R\$ 10,95
Valor final: R\$ 44,45 - ISS: 1,57
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Há registro(s)/averbação(ões) posteriores a este ato, conforme mencionado no verso da última página desta certidão. XXXXXXXXX



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES

Art. 1º . A ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES, constituída no décimo terceiro dia de Agosto de Dois mil e dezoito (13/08/2018), é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na, Rua Moutinho Rocha Filho, 705-Bairro João Riguete – Cataguases/MG, CEP: 36.770.615.

Art. 2. A ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES, tem por finalidade:

- I. Promoção da educação, observando-se a forma complementar de participação;
- II. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- III. Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- IV. Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- V. Promoção do voluntariado;
- VI. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- VII. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, desenvolver forma de apoio a alcoólatras, dependentes químicos e seus valores familiares, elevando a qualidade de vida do ser humano, através da educação profissional;
- VIII. Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades supra mencionadas;
- IX. Fomento ao esporte amador;
- X. Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos de interesse suplementar;
- XI. Promoção e incentivo as atividades artísticas e socioculturais;
- XII. Buscar recursos humanos e financeiros junto a instituições Governamentais e não Governamentais, Nacionais e Internacionais para serem utilizados em toda a execução das atividades.

A receita da ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES será constituída de doações voluntárias de seus membros, ou de outras pessoas físicas ou jurídicas, doações e legados e quaisquer outras rendas permitidas por lei.

- a. As doações integram o patrimônio da Associação, do qual não participam seus doadores;
- b. Os bens e rendimentos da Associação serão aplicados na manutenção do serviço e causas gerais do mesmo.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na execução do seu objetivo social.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES, observará os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião, e onde a promoção da dignidade entra como um dos seus princípios e no desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES se dedica às suas atividades por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, ou a prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º. A Associação disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Juliano da Silva Queiroz - Oficial

****VERSO EM BRANCO****

Não há registro(s)/averbação(ões) posterior(es) a este ato.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Art. 5º. A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

CAPÍTULO II – DOS SÓCIOS

Art. 6º. A ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, benfeitor, honorário, contribuintes e outros.

Art. 7º. São direitos dos sócios fundador, benfeitor, honorário, e contribuintes quites com suas obrigações sociais:

I – votar e ser votado para os cargos eletivos;

II – tomar parte nas Assembleias Gerais;

Art. 8º. São deveres dos sócios:

I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II – acatar as decisões da Diretoria;

Parágrafo Único - Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembleia geral.

Art. 9º. Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Associação.

CAPÍTULO III – DA ADMISSÃO, DEMISSÃO, EXCLUSÃO E REITEGRAÇÃO DOS ASSOCIADOS.

Art. 10º - As demissões, exclusões por justa causa e reintegração dos associados, se darão nos seguintes casos:

SERÃO ADMITIDOS:

I – Todas as pessoas que se enquadrem dentro dos parâmetros administrativos estabelecidos pelo Estatuto da Associação, e possuirem vocação educacional, formação curricular pertinente ao fim social da Associação e assumir responsabilidades junto à organização, sendo recebidos em assembleia geral extraordinária convocada para tal fim.

SERÃO DEMITIDOS:

I – Pedido por escrito e justificado do associado;

II – Descumprimento injustificado de obrigações sociais;

III – Perdem o direito ao gozo dos benefícios inerentes a condição de sócio, retomando os mesmos, após a regularização de sua situação, uma vez autorizado pela diretoria.

SERÃO EXCLUÍDOS POR JUSTA CAUSA:

I – Os associados que abandonarem a Associação, por pedido pessoal escrito ou por justa causa conforme parecer da Assembleia Geral.

II – Aqueles que apresentarem postura imorais perante o Estatuto e suas prescrições específicas e/ ou ilegais perante a sociedade, estando ou não prescritas em lei, devidamente comprovadas e parecer após voto na Assembleia Geral.

III – Os que não cumprirem seus deveres expressos neste Estatuto

IV – Os que, sem justificativa alguma e sem motivo aparente, ausentarem das reuniões da Associação.

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Juliano da Silva Queiroz - Oficial

****VERSO EM BRANCO****

Não há registro(s)/averbação(ões) posterior(es) a este ato.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Não há registro(s)/averbação(ões) posterior(es) a este ato. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

§ 1º – Reintegração: Dos Associados excluídos por justa causa, desde que cessado o motivo que deu causa ou que o mesmo se redimiu, ou cumpriu a condenação prescrita em lei, a seu pedido, o seu caso poderá ser reavaliado e parecer da Assembleia Geral após voto da maioria absoluta pela sua reintegração.

§ 2º - Nenhum direito patrimonial econômico ou financeiro, nem participação nos bens da Associação terão quem for desligado do seu rol de Associados, válido também para a diretoria. Deste modo, ficam nulas quaisquer pretensões dos direitos por parte do desligado, em possíveis ações judiciais contra a associação a qual pertenceu na condição de associado. Em todos os casos acima serão considerados desligados aqueles nomes que passarem pelo crivo da Assembleia Geral e forem assim considerados após votação em plenário por maioria absoluta, sempre lhes assegurando ampla defesa e recurso à assembleia.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 – A ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES será administrada por:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal;

Parágrafo Único: A ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES não remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos.

Art. 12 – A Assembleia Geral, órgão soberano da Associação, se constituirá de sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13 – Compete a Assembleia Geral:

- I – Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – Decidir sobre reformas no Estatuto;
- III – Decidir sobre a extinção da Associação;
- IV – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V – Aprovar o Regimento Interno;
- VI – Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Associação;
- VII – Aprovar as contas.

Art. 14 – A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I – Aprovar a proposta de programa anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II – Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III – Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15 – A Assembleia Geral se realizará extraordinariamente, quando convocada:

- I – Pela Diretoria;
- II – Pelo Conselho Fiscal;
- III – Por requerimento de dois terços dos sócios quites com as obrigações sociais.

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Juliano da Silva Queiroz - Oficial

****VERSO EM BRANCO****



Art. 16 – A convocação da Assembleia geral será feita por meio de edital fixado na sede da **ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES**, e/ou publicação na imprensa local, por circulares e outros meio convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 17 – A ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficiente, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 18. A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Secretário (a), Tesoureiro (a),

Parágrafo Único – A Diretoria terá um mandato de quatro anos (4), e seus membros poderão acumular mais de um cargo administrativo na Associação.

Art. 19 – Compete à Diretoria:

- I – Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Associação;
 - II – Executar a programação anual de atividades da Associação;
 - III – Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
 - IV – Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
 - V – Contratar e demitir funcionários;
 - VI – Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Associação;

Art. 20 – A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez

Art. 21 - Comentários

- a. Representar a Associação, ativa e passivamente, em julzo e fora dele;
 - b. Determinar as responsabilidades e atribuições dos Diretores da Associação;
 - c. Convocar, pessoal ou publicamente, os seus membros a presidir às reuniões da Diretoria, do Conselho e da Assembleia;
 - d. Indicar pessoa de sua confiança, membro da Associação para o cargo de confiança;
 - e. Votar, em caso de empate;
 - f. Assinar cheques, recibos, ordens de pagamento, e demais documentos necessários para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias da Associação;
 - g. Assinar as Atas das assembleias, depois de aprovadas, junto a secretaria;
 - h. Exercer o governo administrativo da Associação, velando atentamente para o comportamento dos membros, de modo que não negligiem seus privilégios e deveres;
 - i. Tomar ou determinar quaisquer outras providências inerentes ao seu cargo.

Art. 22 – Compete as Vice-president

- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
 - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
 - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Juliano da Silva Queiroz - Oficial

*****VERSO EM BRANCO*****



Art. 23 – Compete ao Secretário (a):

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- II – Publicar todas as notícias das atividades da Associação.

Art. 24 – Compete ao Tesoureiro (a):

- I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Associação;
- II – Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – Apresentar ao Conselho fiscal a escrituração da Associação, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V – Conservar sobre sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;
- VI – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 25 – O Conselho Fiscal será constituído por um (1) membro efetivo e um (1) suplente, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 26 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II – Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Associação;
- III – Requisitar ao 1º Tesoureiro (a), a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV – Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V – Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO V – DO PATRIMÔNIO

Art. 27 - O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES** será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Parágrafo Único – Serão garantidas as instituições financeiras ou empresas privadas, de acordo com a lei de incentivo a cultura e a educação, renúncia fiscal para empresas que efetivamente tornarem-se mantenedoras dos projetos educacionais da Associação.

Art. 28 – No caso de dissolução da Associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido ou doado a uma instituição congênere que a assembleia determinar, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Juliano da Silva Queiroz - Oficial

****VERSO EM BRANCO****

Não há registro(s)/averbação(ões) posterior(es) a este ato. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Não há registro(s)/averbação(ões) posterior(es) a este ato. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Art. 29 – Na hipótese da **ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES** obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 30 – A prestação de contas da Associação observará no mínimo:

- I – Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II – A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas e débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III – A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação de eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV – A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

VII – DA APROVAÇÃO DAS CONTAS

Art. 31 – A aprovação das contas, dos balanços patrimoniais e demonstrações realizadas em cada exercício social deverão obedecer os seguintes procedimentos:

1. O Tesoureiro deverá providenciar a elaboração das contas, o balanço patrimonial e financeiro da Associação, com demonstração da receita e despesa e demais demonstrações de desempenho financeiro e contábil que julgar necessária e encaminhar ao Conselho Fiscal, durante o mês de Fevereiro de cada ano;
2. O Conselho Fiscal, até 1º de Março de cada ano, receberá a documentação, reunir-se-á e emitirá o competente parecer para ser encaminhado para a Assembleia Geral, com cópia para o Diretor Presidente;
3. Na próxima Assembleia Geral que se realizar, os associados serão comunicados dos balanços patrimoniais e demonstrações realizados em cada exercício social, das conclusões do Conselho Fiscal, para fins de sua aprovação, conforme Estatuto da entidade.

Art. 32 – Na primeira Assembleia Geral do ano, o Diretor presidente, ou outra pessoa por ele designada fará a apresentação dos balanços patrimoniais e das demonstrações realizadas no exercício social anterior e o Presidente do Conselho Fiscal apresentará os pareceres exarados por este órgão que ficará à disposição dos associados nos meios de comunicação da entidade.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 – A **ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES** será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34 – O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Juliano da Silva Queiroz - Oficial

****VERSO EM BRANCO****



CARTÓRIO REG. DE TÍTULOS E DOC. E CIVIL DAS P. JURÍDICAS
Avenida Astolfo Dutra, 352 - Centro - Cataguases - MG - CEP:36770-001
Tel:(32)3421-4525 - rtdpjcataguases@yahoo.com.br Juliano da Silva Queiroz - Oficial
Certidão de Inteiro Teor do Registro: 4123 AV: 3 Data: 23/11/2018
Livro: A 50 Fls: 7 Protocolo: 27827



Art. 35 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendado pela Assembleia Geral.

Art. 36 – Estatuto aprovado por maioria absoluta em Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 13/08/2018

Cataguases/MG, 13/08/2018

CARLOS SILVÉRIO DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF: 571.415.506-82

DR. IVAN EUGÉNIO LIMA VIEIRA
ADVOGADO
OAB/MG 132.003

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Cataguases, 11 de dezembro de 2024.

Juliano da Silva Queiroz - Oficial

Emol: R\$ 37,13 Recompe: R\$ 2,22 TFJ: R\$ 12,12 Total: R\$ 51,47 - ISS: R\$ 1,84 - Códigos Recolhimento: 6501-1(1), 6502-9(6)

VERSO EM BRANCO**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Cataguases - MG

SELO DE CONSULTA: IEN32666

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6747.2297.6234.3393

Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: Juliano da Silva Queiroz - Oficial

Emol: R\$ 39,35 - TFJ: R\$ 12,12

Valor final: R\$ 51,47 - ISS: 1,84

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE
INSCRIÇÃO
32.086.909/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/11/2018

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CRISTO VIVE EM CATAGUASES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
=====

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399.9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R FRANCISCO MOUTINHO ROCHA FILHO

NÚMERO
705

COMPLEMENTO
=====

CEP
36.770-615

BAIRRO/DISTRITO
JOAO RIGUETE

MUNICÍPIO
CATAGUASES

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
W2CONSULTORIABH@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 3515-5484

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
=====

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO
CADASTRAL
18/09/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
=====

DATA DA SITUAÇÃO
ESPECIAL
=====

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado de Minas Gerais

Pólicia Civil do Estado de Minas Gerais



Nome / Name

ELIAS SAMPAIO DE OLIVEIRA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

158.277.366-19

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth

02/01/2007

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

CATAGUASES/MG

Validade / Expiry

21/10/2035

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PII-1240

Filiação / Filiation

VÂNIA CRISTINA SAMPAIO OLIVEIRA

CARLOS SILVÉRIO DA SILVA OLIVEIRA

Órgão Expedidor / Card Issuer

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO / PCMG

Local / Place of Issue

BELO HORIZONTE

Emissão / Issue

21/10/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

CAROLINA BECHELANY BATISTA DA SILVA

Diretora do Instituto de Identificação

Válid

LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

A10027670893

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME PAOLA SOUZA DA SILVA **1º HABILITAÇÃO** 04/05/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 17/12/2003, MIRAI, MG

4a DATA EMISSÃO 13/05/2023 **4b VALIDADE** 01/06/2032 **ACC** D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF MG20396173 SSP MG

4d CPF 140.015.696-39 **5 N.º REGISTRO** 07810566697 **9 CAT HAB** AB

NACIONALIDADE BRASILEIRO

FILIAÇÃO PAULO JORGE DA SILVA

MARLI APARECIDA CARNEIRO DE SOUZA BARROS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 **10** **11** **12**

ACC			
A		01/06/2032	
A1			
B		01/06/2032	
B1			
C			
C1			

9 **10** **11** **12**

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1F			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 38661459417
 MG63975243

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – 4c. Documento de Identidade – Órgão Emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 5. Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiación / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA078105666<971<<<<<<<<<<
0312174F3206010BRA<<<<<<<<<<0
PAOLA<<SOUZA<DA<SILVA<<<<<<<<

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade / Órgão Emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registo da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Vehículos de la Carteira de Habilitación - Nacionalidade / Nationalidad - Filiação / Filial / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS SILVERIO DA SILVA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF

M6417605

SSP

MG

CPF

571.415.506-82

DATA NASCIMENTO
10/02/1970

FILIAÇÃO

SEBASTIAO ALVES DE
OLIVEIRA
ZILENE DA SILVA
OLIVEIRA

PERMISSÃO



ACC



CAT.HAB.

B

Nº REGISTRO

05433114507

VALIDADE

04/02/2026

1ª HABILITAÇÃO

29/02/2012

OBSERVAÇÕES

A :

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CATAGUASES, MG

DATA EMISSÃO

08/02/2021

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

80382908605
MG589002309

MINAS GERAIS



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2180576054

VALID

PROIBIDO PLASTIFICAR

2180576054

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALID

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2172424550

NOME
RAFAEL NETTO PINHEIRO



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF

MG17358148

SSP

MG

CPF

105.417.466-00

DATA NASCIMENTO

13/04/1992

FILIAÇÃO

DOUGLAS JOSE PINHEIRO

WANDA LUCIA ALVES
NETTO PINHEIRO

PERMISSÃO



ACC



CAT.HAB.

AB

Nº REGISTRO

05015667509

VALIDADE

09/11/2025

1º HABILITAÇÃO

23/08/2010

OBSERVAÇÕES



VALID

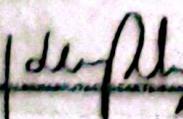
2172424550

LOCAL

CATAGUASES, MG

DATA EMISSÃO

10/11/2020


Kleyverson Rezende
Dir. DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

48880054540
MG584242000

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **VANIA CRISTINA SAMPAIO OLIVEIRA**



FILIAÇÃO

REGINA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO

LEVINDO JOSE SAMPAIO

DATA NASCIMENTO **ORGÃO EXPEDIDOR** **FATOR RH**

26/06/1975 PCMG *****

NATURALIDADE

CATAGUASES-MG

OBSERVAÇÃO

Vania Cristina S. Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 00077123670

DNI *****

PII-1240

VIA-3

REGISTRO GERAL MG-7.701.830

DATA DE EXPEDIÇÃO

16/02/2023

REGISTRO CIVIL

CAS. LV-82B FL-37V CATAGUASES-MG

T. ELEITOR / ZONA / SEC

CTPS / SÉRIE / UF

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNH

CNS



AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS - TERRITÓRIO NACIONAL

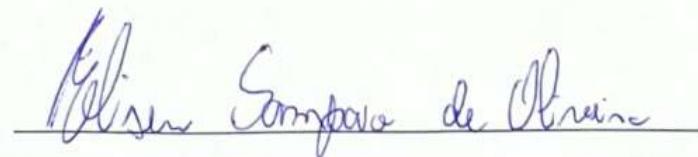
(inciso VII do art. 2º)

DECLARAÇÃO

Eu, Eliseu Sampaio de Oliveira, CPF nº 139.826.536-57, na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE, inscrita no CNPJ sob nº 32.086.909/0001-09, com sede à Rua Francisco Moutinho Rocha Filho, 705, Bairro João Riguete, Cataguases-MG, 36.770-615, declaro, para os devidos fins legais, que a referida associação não remunera seus diretores ou sócios, a qualquer título, seja em pecúnia ou em benefícios de qualquer natureza.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cataguases, 13 de outubro de 2025.



ELISEU SAMPAIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO



Identificação do Cliente

Nome: Eliseu Sampaio De Oliveira

Data Nasc: 24/02/1999

Mãe: VANIA CRISTINA SAMPAIO OLIVEIRA

Estado Civil: Solteiro(a) Cônjuge:

Pessoa: Física CPF:13982653657 Documento: Ident. Nº 07251596659DETRAMG

Inscrição Estadual:

E-mail:eliseuoliveirag364@gmail.com

Telefone 1: Cel 32984582294 Telefone 2: Cel 32984582294

Representantes Legais

Dados Gerais do Imóvel

Endereço: RUA AMERICO ABREU 166 CASA B

Bairro: DICO LEITE

Zona: U

Local: CATAGUASES

CEP:36772008 UF: MG Coordenadas: -21,394509, -42,706672

Referência: Medidor: 249542 - Roteiro: 12/ 56/ 84/ 330 - Endereço: RUA AMERICO ABREU/ 166/ - Bairro: DICO LEITE

Situação Pagamento: Adimplente Débito Automático: Não Fatura por E-mail: Não Enfermo: Não Geração Isolada: Não

Dados de Instalação

Medidor: 832342 Total Watts: Tensão: 5 Situação Contrato: Ativo Encerr. Contrato:

Situação: Ligado Ligação: 14/10/2025 Desligamento: Religação: Data Ult. Leitura:



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CATAGUASES

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ELISEU SAMPAIO DE OLIVEIRA

CPF: 139.826.536-57

RG: 20372552

Nome pai: CARLOS SILVERIO DA SILVA OLIVEIRA

Nome mãe: VANIA CRISTINA SAMPAIO OLIVEIRA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 15 de Agosto de 2025 às 10:17

CATAGUASES, 15 de Agosto de 2025 às 10:18

Código de Autenticação: 2508-1510-1814-0166-1440

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES

CNPJ 32.086.909/0001-09

ATA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL (MANDATO 2025/2029) DA ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES

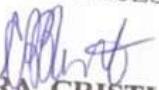


ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES, NÚMERO DE CNPJ: 32.086.909/0001-09, PARA O PERÍODO DE 21 DE JULHO DE 2025 A 21 DE JULHO DE 2029. AO 21 (VINTE E UM) DIAS DE JULHO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO FRANCISCO MOUTINHO ROCHA JUNIOR, Nº 705, JOÃO RIGUETE, CATAGUASES/MG, DAS 19:00 ÀS 21:00 HORAS, COM A PRESENÇA DA ADVOGADA DRA. SUELÍ DE ALMEIDA LOPES NUNAN VIEIRA, DA ADVOGADA DRA. CRISTIANE APARECIDA PEREIRA PINTO, DO PRESIDENTE ELEITO, ELISEU SAMPAIO DE OLIVEIRA, E DEMAIS DIRETORES, E CONSELHEIROS ELEITOS, REALIZOU-SE A SOLENIDADE DE POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, PARA CUMPRIR O MANDATO DE QUATRO ANOS, DO PERÍODO DE 21 DE JULHO DE 2025 A 21 DE JULHO DE 2029. CONFORME PRECEITUA O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS: PRESIDENTE, **ELISEU SAMPAIO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ELETRICISTA, CPF Nº 139.826.536-57, CI Nº MG 20372552 SSP/MG, RESIDENTE NA RUA AMÉRICO, Nº 166, DICO LEITE, CATAGUASES/MG; VICE-PRESIDENTE, **ELIAS SAMPAIO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ELETRICISTA, CPF Nº 158.277.366-19, CI Nº MG 22087011 SSP/MG, RESIDENTE NA RUA AMÉRICO, Nº 166, DICO LEITE, CATAGUASES/MG; SECRETÁRIO, **PAOLA SOUZA DA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROFESSORA, CPF Nº 140.015.696-39, CI Nº MG 20396173 SSP/MG, RESIDENTE NA RUA AMÉRICO, Nº 166, DICO LEITE, CATAGUASES/MG; TESOUREIRO, **CARLOS SILVERIO DA SILVA OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, PEDREIRO, CPF Nº 571.415.506-82, CI Nº M 6417605 SSP/MG, RESIDENTE NA RUA AMÉRICO, Nº 166, DICO LEITE, CATAGUASES/MG; CONSELHO FISCAL, **RAFAEL NETTO PINHEIRO**, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, CPF Nº 105.417.466-00, CI Nº MG 17358148 SSP/MG, RESIDENTE NA TENENTE LUIS RIBEIRO, Nº 231/102, VILA DOMINGOS LOPES, CATAGUASES/MG; SUPLENTE CONSELHO FISCAL, **VÂNIA CRISTINA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, CASADA, DONA DE CASA, CPF Nº 000.771.236-70, CI Nº MG 7701830 SSP/MG, RESIDENTE NA RUA AMÉRICO, Nº 166, DICO LEITE, CATAGUASES/MG, INTEGRANTES DA CHAPA 01 (UM), ELEITA NA ELEIÇÃO REALIZADA NO DIA 20 (VINTE) DE JULHO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). A SOLENIDADE COMEÇOU COM A FALA DA DRA. SUELÍ DE ALMEIDA LOPES NUNAN VIEIRA, QUE PRESIDIU A COMISSÃO ELEITORAL, RELATANDO BREVEMENTE O PROCESSO ELEITORAL, AGRADECENDO POR TUDO TER TRANSCORRIDO COM TRANQUILIDADE E CONCLUINDO SUA FALA, CHAMOU A FRENTE A DRA. CRISTIANE APARECIDA PEREIRA PINTO, CONVIDADA ESPECIAL, PARA FAZER O CERIMONIAL DA POSSE DOS NOVOS ELEITOS. ESTA, COM A PALAVRA, FEZ AGRADECIMENTOS PELO CONVITE. ACRESCENTOU ESTAR SE SENTINDO HONRADA POR PARTICIPAR DESSE MOMENTO IMPORTANTE DOS NOVOS ELEITOS, E DANDO SEQUÊNCIA, PEDIU A COMPOSIÇÃO DA MESA, CHAMANDO TODOS OS DIRETORES E CONSELHEIROS PELOS RESPECTIVOS NOMES E FUNÇÕES. PARA CONCLUIR OATO SOLENE DE POSSE, PEDIU AOS MEMBROS QUE SE LEVANTASSEM E A SEGUIR, CONDUZINDO-OS AOATO DE JURAMENTO QUE FOI PRESTADO POR TODOS, DISSE ESTAREM ELES AGORA EMPOSSADOS, E SEGUO TRANSCRIÇÃO DO JURAMENTO: - "NA QUALIDADE DE MEMBRO ELEITO PARA A DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES, ASSUMO COMPROMISSO DE RESPEITAR, NO EXERCÍCIO DO MANDATO, O ESTATUTO DA ENTIDADE, BUSCANDO CUMPRIR OS OBJETOS PARA O QUAL A ASSOCIAÇÃO FOI CRIADA. ASSIM PROMETO", A CERIMONIALISTA DEU A PALAVRA AO SR. ELISEU SAMPAIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE ELEITO E EMPOSSADO. ESTE FALOU NA PLENÁRIA SOBRE SUA SATISFAÇÃO DE ESTAR PRESIDINDO A ASSOCIAÇÃO E AGRADECEU PELA CONFIANÇA DEPOSITADA NA GESTÃO 2025 A 2029, BEM COMO FEZ UM BREVE RELATO DE METAS E PRIORIDADES DE SUA GESTÃO. A CERIMONIALISTA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E ENCERROU A SESSÃO ESPECIAL ÀS 21:00 HORAS. NADA MAIS A TRATAR, FOI DETERMINADA A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, FOI ASSINADA PRIMEIRAMENTE PELOS

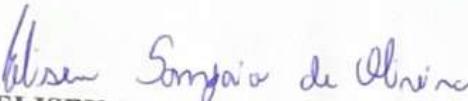
ASSOCIAÇÃO CRISTO VIVE EM CATAGUASES

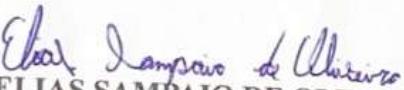
CNPJ 32.086.909/0001-09

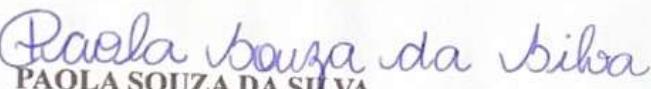
INTEGRANTES ELEITOS, SEQUENCIADA PELOS DEMAIS PRESENTES. SUBSCREVEU
ESTA ATA A DRA. SUELI DE ALMEIDA LOPES NUNAN VIEIRA, AFIRMO SEREM
VERDADEIRAS AS AFIRMATIVAS ACIMA.
CATAGUASES/MG, 21 (VIMTE E UM) DE JULHO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

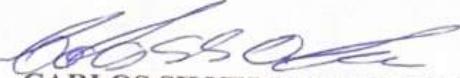

DRA. CRISTIANE APARECIDA PEREIRA PINTO
CERIMONIALISTA


DRA. SUELI DE ALMEIDA LOPES NUNAN VIEIRA
ADVOGADA

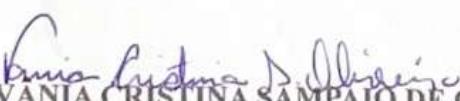

ELISEU SAMPAIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


ELIAS SAMPAIO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


PAOLA SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL


CARLOS SILVERIO DA SILVA OLIVEIRA
TESOUREIRO


RAFAEL NETTO PINHEIRO
CONSELHO FISCAL


VANIA CRISTINA SAMPAIO DE OLIVEIRA
SUPLENTE CONSELHO FISCAL

CARTÓRIO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Avenida Antônio Dutra, nº 252 - Centro - Cataguases/MG - Cep. 31.770-001 - Telefone: (32) 3421-4325 - rdj@cataguases.mt.br

PROTÓCOLO 35860 | REGISTRO 4123 - A-8
LIVRO A-85 | FOLHA: 62/83 | DATA: 28/08/2025
Intitulado: Emol.: R\$ 248,29 - TFJ. R\$ 82,14 - Recolhimento: R\$ 18,88
155 R\$ 2,40 - Vale-Prêmio: R\$ 361,51

Códigos: 6101-011, 6601-9, 6701-7(1), 8101-9(3)

Tamara Pereira - anal - Escrivane

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGIÇÃO-GERAL DE JUSTIÇA

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Cataguases - MG

SELO DE CONSULTA: IZUS9644

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0948 5197 6128 8387

Quantidade de atos praticados: 6

Ato(s) praticado(s) por: Juliano da Silva Queiroz - Oficial

Emol.: R\$ 268,97 - TFJ. R\$ 82,14

Valor Final: R\$ 349,11 - ISS: R\$ 12,40

Consulte a validade deste ato no site: <https://selos.tjmg.jus.br>